

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

Em consonância com inciso II, do artigo 28, do Estatuto do Portus – Instituto de Seguridade Social e em atendimento a Resolução do MPS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução do MPS/CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, com base na análise efetuada nas Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2005, consubstanciada pelo Parecer Atuarial emitido pela GlobalPrev Consultores Associados Ltda., responsável técnica pelo Plano de Benefícios PBP1, bem como pelo Parecer do Auditor Independente emitido pela Fernando Motta Auditores Associados Ltda., aprovamos as referidas demonstrações de 2005, com *ênfase* nos seguintes pontos:

1. Sejam observadas as indicações do Parecer Atuarial e da Avaliação Atuarial de 2005, com relação ao equacionamento do déficit, emitidas pela GlobalPrev Consultores Associados Ltda., responsável técnica pelo plano de benefícios.
2. Sejam observadas as indicações do Parecer do Auditor Independente, emitido pela Fernando Motta Auditores Associados Ltda., em relação aos aspectos contábeis e financeiros.
3. Adoção dos procedimentos para recuperação dos valores pagos indevidamente a título de auxílio alimentação, bem como dos valores pagos a maior nas suplementações concedidas no período de 1988 a 1991, em virtude das diferenças pagas pelo INSS, conforme determinação da Secretaria de Previdência Complementar - SPC/MPS e do Conselho de Curadores (a época).

Rio de Janeiro, 07 de março de 2006.

MILTON JORGE DA SILVA LIMA
Presidente (Participantes)

RONALDO VIEIRA MALTA
Conselheiro Titular (Patrocinadoras)

PAULO CESAR BARCELLOS BAZILEU
Conselheiro Titular (Assistidos)

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Conselheiro Titular (Patrocinadoras)

